

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2025

PORTARIA Nº 212/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 04/2025-SMDE, de 17 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a Sr. **JOSÉ GILBERTO DIAS**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Evento de capacitação do Sistema de Atendimento SEBRAE - FOCO

Local de destino: Auditório SEBRAE – Agência Alto Oeste – Rua Independência, Centro, Pau dos Ferros/RN

Período do Afastamento: 18 de junho de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d’Água do Borges/RN, em 17 de junho de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:3A1C4DF5